

ATA nº 001/2022

COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE FERNANDÓPOLIS - AME FERNANDÓPOLIS

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas na sede do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE FERNANDÓPOLIS -AME FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, estabelecida na Avenida Milton Terra Verdi, nº 419, Bairro Jardim América, na cidade e comarca de Fernandópolis -SP, CEP: 15.607-016 presentes os membros da COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE DO **AMBULATÓRIO** MÉDICO DE **ESPECIALIDADES** DE FERNANDÓPOLIS - AME FERNANDÓPOLIS, senhores (as) ELAINE SANCHES BÁCARO CABREIRA, PRISCILA BAGATELLI PIRES REGONATO e ROSANA SILVA DE OLIVEIRA PALHARES, DELIBERAM sobre o julgamento das propostas apresentadas pelas pessoas jurídicas credenciadas e interessadas em prestar serviços, decorrente do procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO, publicada no dia 23 de março de dois mil e vinte e dois no jornal: Diário da Justiça de São Paulo, Tribunal: Empresarial, Caderno: Diário Oficial de São Paulo – Empresarial I, número do processo 01/2022, Página 00010, destinado a contratação de empresas para prestação de serviços médicos - REUMATOLOGIA, para desempenho dos trabalhos em prol do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE FERNANDÓPOLIS. Credenciou-se e apresentou proposta a empresa: DRA INARA JULIAN GATO DE MORAIS LTDA, credenciamento e proposta que foi avaliada considerando a idoneidade, qualidade, ausência de reclamação no SAU e ouvidoria, apresentação de capacidade técnica compatível com o chamamento. Verificou-se que a empresa credenciada está regularmente constituída e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, conforme documentos apresentados preenchendo assim, os requisitos insculpidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2022, em prol da transparência, idoneidade, lisura, isonomia e moralidade do processo de contratação. Em continuidade, dando-se prosseguimento, verificou-se, utilizando-se os critérios previstos no artigo 48, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços e, de forma induvidosa e sem sombra de dúvidas pela contratação da empresa: DRA INARA JULIAN GATO DE MORAIS LTDA, logrando êxito em ser vencedora no processo de chamamento público. Promova-se a formalização do contrato de prestação de serviços médicos em observação as regras civis e comerciais e sem qualquer tipo de





















vínculo empregatício. Para constar, eu, ELAINE SANCHES BACARO CABREIRA, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os integrantes da Comissão.

ELAINE SANCHES BĂCARO CABREIRA

Presidente

PRISCILA BAGATELLI PIRES REGONATO

Membro

ROSANA SILVA DE OLIVEIRA PALHARES

Membro



















